

BOLETIM INTERNO

da Seção Judiciária do Espírito Santo

JFES-BIE-2021/00117

Publicação Diária - Data: 14/07/2021

SEÇÃO JUDICIÁRIA

PORTARIAS (DIRFO-GP)

PORTARIA-DIRFO-GP Nº JFES-PDF-2021/00200, de 13 de julho de 2021

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DA JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

LOTAR o(a) servidor(a) **BRUNELLA PEREZ DA SILVA**, ANALISTA JUDICIÁRIO, matrícula 10927, no(a) 4ª VARA FEDERAL CÍVEL, **com efeitos a partir de 13/07/2021.**

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

FERNANDO CESAR BAPTISTA DE MATTOS
Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA-DIRFO-GP Nº JFES-PDF-2021/00201, de 14 de julho de 2021

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DA JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

DISPENSAR o(a) servidor(a) **JULIANA VIEIRA SIMÕES**, TÉCNICO JUDICIÁRIO, matrícula 10677, da função comissionada de ASSISTENTE I (FC-01) do(a) 2ª VARA FEDERAL DE EXECUÇÃO FISCAL, para a qual foi designado(a) por meio da PORTARIA Nº JFES-PDF-2020/00250, de 28/10/2020, **com efeitos a partir de 15/07/2021.**

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

FERNANDO CESAR BAPTISTA DE MATTOS
Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA-DIRFO-GP Nº JFES-PDF-2021/00202, de 14 de julho de 2021



Assinado com senha por COSME LUIS DOS SANTOS.
Documento Nº: 3175449-2355 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3175449-2355>

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO



JFESBIE202100117A

SIGA

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DA JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

DESIGNAR o(a) servidor(a) **RAIANI NIERO MILCA**, TÉCNICO JUDICIÁRIO, matrícula 10905, para exercer a função comissionada de ASSISTENTE I (FC-01) do(a) 2ª VARA FEDERAL DE EXECUÇÃO FISCAL, em vaga decorrente da dispensa de JULIANA VIEIRA SIMÕES, matrícula 10677, **com efeitos a partir de 15/07/2021.**

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

FERNANDO CESAR BAPTISTA DE MATTOS
Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA-DIRFO-GP Nº JFES-PDF-2021/00203, de 14 de julho de 2021

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DA JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

REVOGAR, com efeitos a partir de **15/07/2021**, a PORTARIA JFES-PDF-2018/00058, de 24/04/2018, que designou o(a) servidor(a) **MARCILEIA DA PENHA BRIDI**, TÉCNICO JUDICIÁRIO, matrícula 10657, para atuar como substituto(a) eventual do(a) SUPERVISOR (FC-05) do(a) 2ª VARA FEDERAL DE EXECUÇÃO FISCAL, VALÉRIA MARQUES COELHO, matrícula 15173.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

FERNANDO CESAR BAPTISTA DE MATTOS
Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA-DIRFO-GP Nº JFES-PDF-2021/00204, de 14 de julho de 2021

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DA JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir de **15/07/2021**, o(a) servidor(a) **RAIANI NIERO MILCA**, TÉCNICO JUDICIÁRIO, matrícula 10905, para atuar como substituto(a) eventual do(a) SUPERVISOR (FC-05) do(a) 2ª VARA FEDERAL DE EXECUÇÃO FISCAL, VALÉRIA MARQUES COELHO, matrícula 15173, em seus afastamentos legais e regulamentares ou impedimentos ocasionais e na vacância.



PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

FERNANDO CESAR BAPTISTA DE MATTOS
Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIAS (PGP)

PORTARIA-NGP Nº JFES-PGP-2021/00335, de 13 de julho de 2021

Art. 1º - **CONCEDER** férias regulamentares a servidores desta Seccional nos meses de **JULHO /2021, AGOSTO/2021 e JANEIRO/2022**, conforme planilha abaixo. Caso ocorra necessidade de alteração na referida escala, esta somente se efetivará nas hipóteses previstas na Resolução nº 00221 /2012/CJF, publicada no DOU1, de 24/12/2012.

Mat.	Servidor(a)	Parcela	Período de férias	Período aquisitivo	Adiant. Remuneração Férias
10.758	BRENO NUNES MAGNAGO	3ª parcela	12 a 15/07/2021 (04 dias)	2019/2020	-
10.474	CÍNTIA BARCELOS SILVEIRA SAUDINO	2ª parcela	07/01 a 04/02 /2022 (29 dias)	2021/2022	-
10.474	CÍNTIA BARCELOS SILVEIRA SAUDINO	1ª parcela	07/02/2022 (01 dia)	2022/2023	-
10.830	ELIANY FREDERICO SOUZA	1ª parcela	09 a 20/08/2021 (12 dias)	2019/2020	-
10.312	MARIA ROAS HEMERLY	2ª parcela	19 a 24/07/2021 (06 dias)	2018/2019	-

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

JOSÉLIO SANTOS NASCIMENTO
DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA-NGP Nº JFES-PGP-2021/00336, de 13 de julho de 2021



Assinado com senha por COSME LUIS DOS SANTOS.
 Documento Nº: 3175449-2355 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3175449-2355>



JFESBIE202100117A

O DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO:

Art. 1º - **ALTERAR**, em parte a Portaria JFES-PGP-2021/00079, de 23/02/2021, da servidora **ANA CARLA MARQUES DOS SANTOS**, Técnico Judiciário, matrícula 10.244, Nível Intermediário, Classe "C", Padrão "13", lotada no Núcleo de Apoio Judiciário, remarcando, **por necessidade de serviço**, a **2ª parcela** de férias do período aquisitivo **2019/2020** para o período de **09/08 a 06/09/2021 (29 dias)**, bem como a **1ª parcela** de férias do período aquisitivo **2020/2021** para o período de **11 a 20/01/2022 (10 dias)**, nos termos do artigo 4º, § 1º, da Resolução nº 00221/2012/CJF, publicada no DOU1, de 24/12/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

JOSÉLIO SANTOS NASCIMENTO
DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA-NGP Nº JFES-PGP-2021/00337, de 14 de julho de 2021

O DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** à servidora **LETÍCIA FRANKLIM BUSSOLARI**, Técnico Judiciário, matrícula 10.806, lotada na 3ª Vara Federal Cível, a **3ª parcela** de férias referente ao período aquisitivo **2019/2020**, a ser usufruída de **12 a 17/08/2021 (06 dias)**, bem como a **1ª parcela** de férias referente ao período aquisitivo **2020/2021**, a ser usufruída de **18 a 27/08/2021 (10 dias)**, nos termos da Resolução nº 00221/2012/CJF, publicada no DOU1, de 24/12/2012, do Conselho da Justiça Federal e da Resolução nº 00478/2018 CJF, publicada no DOU1, de 07/03/2018, do Conselho da Justiça Federal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

JOSÉLIO SANTOS NASCIMENTO
DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS



***** FIM *****



Assinado com senha por COSME LUIS DOS SANTOS.
Documento Nº: 3175449-2355 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3175449-2355>



JFESBIE202100117A